



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0122 Jacson

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0122/2021**

Pelo presente termo Aditivo de Locação, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

CONSULTORIO DE PSIQUIATRIA JACSON FURLANETTO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.655.096/0001-54, estabelecida na Rua Coronel Passos Maia, nº 360, sala 305, Edifício Policenter, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representado pelo **Sr. JACSON LUIS FURLANETTO**, portador do CPF nº 661.331.570-20 e RG nº 2050776505-SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo nº 0113/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 0009/2021, Contrato nº 0122/2021, que tem por objeto a Contratação de **Prestadores de Serviços de Saúde, para realização de Consultas Médicas na Especialidade de Psiquiatria**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, com o Dr. **Jacson Luis Furlanetto**, CRM-SC nº 13.711 e RQE nº 9359, de acordo com a Cláusula Segunda do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, **vigorando de 05 de agosto de 2022 até o dia 04 de agosto de 2023**, conforme solicitação em Ofício da Contratada, da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 25 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

CONSULTORIO DE PSIQUIATRIA JACSON
FURLANETTO EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: